



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Reunião Ordinária de fevereiro de 2015

Pareceres relatados

Observação: os pareceres relatados encontram-se em fase de revisão técnica, antes da publicação da respectiva súmula no Diário Oficial da União. Tão logo essa súmula seja publicada, os pareceres estarão disponíveis para consulta no site do CNE.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR						
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
1.	23001.000025/2011-60	Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior	Normas referentes à revalidação de diplomas de cursos de graduação e ao reconhecimento de diplomas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior.	Comissão Luiz Curi (Relator)	56/2015 11/2/2015	Favorável
2.	e-MEC 20077822	Instituto de Ensino Superior da Amazônia – IESA	Recredenciamento da Faculdade Martha Falcão - FMF, com sede no município de Manaus, Estado do Amazonas.	Joaquim Neto	57/2015 11/2/2015	Favorável
3.	e-MEC 201102343	Associação Educacional Iguaçu	Recredenciamento da Faculdade de Economia e Processamento de Dados de Foz do Iguaçu, com sede no município de Foz do Iguaçu, estado do Paraná.	Joaquim Neto	58/2015 11/2/2015	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
4.	e-MEC 20073638	CEI – Centro Educacional Integrado Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Integrado de Campo Mourão, com sede no município de Campo Mourão, no estado do Paraná.	Joaquim Neto	59/2015 11/2/2015	Favorável
5.	e-MEC 201110999	Fundação Mokiti Okada – M.O.A.	Recredenciamento da Faculdade Messianica, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Luiz Curi	60/2015 11/2/2015	Favorável
6.	e-MEC 201112525	União Nordeste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia	Recredenciamento do Seminário Adventista Latino-Americano de Teologia, com sede no Município de Cachoeira, Estado da Bahia.	José Eustáquio Romão	61/2015 11/2/2015	Favorável
7.	e-MEC 201102621	Editora e Distribuidora Educacional S/A.	Recredenciamento da Faculdade Pitágoras de Divinópolis - FPD, com sede no Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais.	Gilberto Garcia	62/2015 11/2/2015	Favorável
8.	e-MEC 20079607	União de Ensino Superior De Diamantino - UNED	Recredenciamento da Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas de Diamantino, com sede no Município de Diamantino, no Estado do Mato Grosso.	Luiz Dourado	63/2015 11/2/2015	Favorável
9.	e-MEC 201110662	Instituto Educacional do Estado de São Paulo - IESP	Recredenciamento da Faculdade de Araraquara, com sede no município de Araraquara, no estado de São Paulo.	Yugo Okida	64/2015 11/2/2015	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
10.	e-MEC 201112400	Centro de Ensino Superior Rezende & Potrich Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Mineirense, com sede no município de Mineiros, estado de Goiás.	Yugo Okida	65/2015 11/2/2015	Favorável
11.	e-MEC 201108763	Fundação Educacional para o Desenvolvimento das Ciências Agrárias	Recredenciamento das Faculdades Associadas de Uberaba - FAZU, com sede no município de Uberaba, no estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu na modalidade a distância.	Yugo Okida	66/2015 11/2/2015	Favorável
12.	e-MEC 201014473	União Sul-Americana de Educação Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Sul-Americana - FASAM, com sede no município de Goiânia, estado de Goiás.	Paulo Barone	67/2015 11/2/2015	Favorável
13.	23001.000014/2015-11	Giselle Sampaio de Barros	Solicitação de autorização para cursar o regime de internato do curso de Medicina da Universidade Federal de Campina Grande, no estado da Paraíba, fora da unidade federativa de origem, a se realizar no Hospital Geral Doutor César Cals de Oliveira, no município de Fortaleza, no estado do Ceará.	Márcia Angela Aguiar	68/2015 11/2/2015	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
14.	23001.000072/2014-56	Christiany do Nascimento Tavares	Solicitação de autorização para cursar o regime de internato do curso de Medicina da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Araguari (UNIPAC Araguari), no estado de Minas Gerais, fora da unidade federativa de origem, a se realizar no Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA no município de Aparecida de Goiânia, no estado de Goiás.	Márcia Angela Aguiar	69/2015 11/2/2015	Favorável
15.	e-MEC 201208021	Serviço Social da Indústria - SESI	Credenciamento da Faculdade SESI-SP de Educação, a ser instalada no município de São Paulo, estado de São Paulo.	Yugo Okida	70/2015 11/2/2015	Favorável
16.	e-MEC 201102211	Associação Cearense de Ensino e Cultura - ASCEC	Recredenciamento da Faculdade de Ensino e Cultura do Ceará – FAECE, com sede no município de Fortaleza, no estado do Ceará.	Luiz Curi	71/2015 11/2/2015	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
17.	23001.000139/2014-52	Centro Educacional Nossa Senhora Auxiliadora	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria nº 104, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014, indeferiu o pedido de autorização do curso de Direito, bacharelado, do Instituto Tecnológico e das Ciências Sociais Aplicadas e da Saúde do Centro Educacional Nossa Senhora Auxiliadora - ITCSAS/CENSA, com sede no Município de Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro (ref.: e-MEC nº 201007011).	Yugo Okida	72/2015 12/2/2015	Indeferido
18.	e-MEC 200911419	Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas	Recredenciamento do Centro Universitário do Sul de Minas, com sede no município de Varginha, no estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	José Romão	73/2015 12/2/2015	Favorável
19.	e-MEC 201202532	Instituto de Educação Superior e Pesquisa do Ceará Ltda. - ME	Credenciamento da Faculdade Alencarina de Sobral, a ser instalada no Município de Sobral, Estado do Ceará.	Luiz Dourado	74/2015 12/2/2015	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
20.	e-MEC 201207299	Associação Educacional de Pinheiros - AEPI	Credenciamento da Faculdade de Pinheiro - FAP, a ser instalada no Município de Pinheiros, Estado do Espírito Santo.	Luiz Dourado	75/2015 12/2/2015	Favorável
21.	e-MEC 201208760	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI	Credenciamento da Faculdade SENAI de João Pessoa, a ser instalada no município de João Pessoa, estado da Paraíba.	Luiz Dourado	76/2015 12/2/2015	Favorável
22.	e-MEC 201304709	Instituto de Educação Tecnológica Ltda.	Credenciamento da Faculdade Ietec, a ser instalada no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais.	Luiz Dourado	77/2015 12/2/2015	Favorável
23.	23001.000109/2012-84	Universidade Federal do Ceará	Reexame do Parecer CNE/CES nº 86/2013, que trata de convalidação de estudo e validação nacional de títulos obtidos no curso de mestrado em Engenharia Civil, ministrado pela Universidade Federal do Ceará, no estado do Ceará.	José Eustáquio Romão	78/2015 12/2/2015	Desfavorável, no sentido de manter a decisão do Parecer CNE/CES nº 86/2013

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
24.	23001.000069/2009-75	Instituto Avançado de Ensino Superior de Barreiras	Reexame do Parecer CNE/CES nº 251/2012, que trata de recurso contra a decisão da Secretaria de Educação Superior que indeferiu, por meio da Portaria nº 38, de 22 de janeiro de 2009, o pedido de autorização do curso de graduação em Medicina da Faculdade São Francisco de Barreiras, com sede no município de Barreiras, no estado da Bahia.	Erasto Fortes	79/2015 12/2/2015	Desfavorável, no sentido de manter a decisão do Parecer CNE/CES nº 251/2012
25.	e-MEC 201360146	Escola Superior de Gestão de Negócios Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio do Despacho 209 de 5 de dezembro de 2013, publicado no DOU de 6 de dezembro de 2013, aplicou medida cautelar de suspensão de ingressos de novos alunos no curso superior de tecnologia em Gestão Financeira, da Faculdade ESAMC Sorocaba, com sede no município de Sorocaba, estado de São Paulo.	Gilberto Garcia	80/2015 12/2/2015	Indeferido
26.	23001.000166/2014-25	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES	Alterações em programas de pós-graduação stricto sensu recomendados pelo CTC/CAPES, requeridas pelas respectivas IES.	José Eustáquio Romão	81/2015 12/2/2015	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
27.	23001.000060/2014-21	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES	Reconhecimento dos programas de pós-graduação stricto sensu, recomendados pelo Conselho Técnico e Científico - CTC da CAPES, na reunião realizada em 1 a 5 de julho de 2013 (147ª Reunião) e na reunião realizada no período de 29 de julho a 2 de agosto de 2013 (148ª Reunião).	José Eustáquio Romão	82/2015 12/2/2015	Favorável
28.	e-MEC 20074487	Empresa Capixaba da Serra de Ensino, Pesquisa e Extensão LTDA.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio do Despacho 161 de 19 de setembro de 2011, publicado no DOU de 21 de setembro de 2011, aplicou medida cautelar de sobrestamento do processo, além de suspensão integral e parcial de ingressos de novos alunos da Faculdade Capixaba da Serra, com sede no município de Serra, estado do Espírito Santo.	Gilberto Garcia	83/2015 12/2/2015	Não conhece do recurso

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
29.	e-MEC 201208732	SOEGAR - Sociedade Educacional Gardingo LTDA	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria nº 752, de 11 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 12 de dezembro de 2014, indeferiu o pedido de autorização do curso Medicina, bacharelado, da Faculdade Vértice, com sede no município de Matipó, no estado de Minas Gerais.	Luiz Curi	84/2015 12/2/2015	Indeferido
30.	e-MEC 201418317	Universidade Federal do Pará	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio dos Despachos 282 e 283, de 18 de dezembro de 2014, publicado no DOU de 19 de dezembro de 2014, aplicou, respectivamente, medida cautelar de suspensão de ingressos de novos alunos e de prerrogativas de autonomia em relação ao curso de Agronomia, bacharelado da Universidade Federal do Pará, com sede no município de Belém, estado do Pará.	Luiz Curi	85/2015 12/2/2015	Provimento parcial